

**PORTARIA N.º 07 de 05 de janeiro de 2022**

**Revoga portaria e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, Lei complementar 037/2011 e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

**Resolve,**

Art.1º. Fica revogada a portaria **Nº 551 de 25 de Outubro de 2021**, que designava o servidor **Antoninho Nunes de Arnote** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Viação e Obras**, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, percebendo o vencimento do cargo Comissionado, a contar da data de hoje.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2022

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.